



Poder Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade do Recife,

às 14,30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante ANTONIO VIEIRA DE MELO, pessoalmente (representação, quando houver) e o Reclamado FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, pessoalmente (representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado decisão proferida na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr.\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) Relativa a conciliação feita. Custas de Cr.\$ 87,50, inclusive a taxa de Educação e Saúde, pelo Reclamado.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Rosa Dias Costa dos S.  
Chefe de Secretaria

Antonio Vieira de Melo  
Reclamante

Francisco Nascimento de Oliveira  
Reclamado

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIDADE DO REVENHO

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962



1962  
Dante

Por este documento, o Sr. \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara que recebeu em pagamento da dívida de \_\_\_\_\_, inscrita no nº \_\_\_\_\_, o valor de \_\_\_\_\_, em moeda corrente nacional, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, em conformidade com o que consta no documento de cobrança nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, e que a mesma dívida encontra-se totalmente quitada.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

Assina e carimba no verso deste documento, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1962, o Sr. \_\_\_\_\_, titular da dívida, e o Sr. \_\_\_\_\_, representante legal do credor, para os devidos efeitos legais.

## CONCLUSÃO

Nesta Acta faço conclusão dos presentes autos ao Sr. Presidente desta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento  
Recife, 30 de Janeiro de 1952

SECRETARIO

Arquive-se depois de feita a comunicação ao Distribuidor.

Recife, 30 de Janeiro de 1952

PRESIDENTE

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO RECEBIMENTO

Deusa esta forma recebidos os presentes autos, remetidos pelo Sr. Presidente

Recife, 30 de Janeiro de 1952

Recife, 30 de Janeiro de 1952

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que foi feita  
a devida comunicação ao Distribuidor.  
Recife, 24 de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

SECRETARIO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
JUNTADA

Nesta data fez juntação, com presentes

autos, de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife, 24 de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recife, 24 de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

\_\_\_\_\_

2.ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Antonio Vieira da Melo

Reclamante

Francisco Nascimento de Oliveira

Reclamado

Local: Recife

Data: 23.11.51

N.º 3148

Objeto

Ind, av. Previo, Férias, e Rep Rem.

Espécie: ~~Escrita~~  
Verbal

..... Documentos

Distribuída à II Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação

e julgamento do Recife ANTONIO VIEIRA DE MELO

[Reclamante]

Servente

Solteiro

Brasileiro

[Profissão]

[Estado Civil]

[Nacionalidade]

Rua Julieta, 107 - Encruzilhada

[Residência]

associado do sindicato

portador da C. P. - Nº....., série....., e apresentou a seguinte

reclamação contra FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

[Reclamado]

....., domiciliado na Estr. de Belém, 129 ou Rua  
do Bom Jesus, [Rua e Número] 1º andar.

[Atividade]

Disse o Reclamante que trabalhou para o Reclamado de 21 de Novembro de 1948 a 31 de agosto do corrente ano com o salário mensal de Cr. \$ 780,00, trabalhando ininterruptamente sem gozo nem pagamento do descanso semanal previsto pelo artigo 67 da Consolidação das Leis do Trabalho; que foi demitido por motivo ignorado; que nunca recebeu férias, daí reclamar: Cr. \$ 2.340,00 de indenização de 3 anos, Cr. \$ 780,00 de um mês de aviso prévio, Cr. \$ 1.560,00 de dois períodos de férias, o primeiro em dobro e Cr. \$ 2.704,00 de 104 dias de descanso, respeito da a prescrição, dando assim a sua reclamação o valor total de Cr. \$ 7.384,00.

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

*Paulo Dias Couto dos Santos*  
Chefe de Secretaria

*+ Manoel Vilela Soares*  
Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias: Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta  
e dois, nesta cidade do Recife

à Av. Guararapes, 203 - 4º andar na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
tendo comparecido o reclamante, ANTONIO VIEIRA DE MELO, pessoalmente

Representação se houver  
e o reclamado FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, pessoalmente

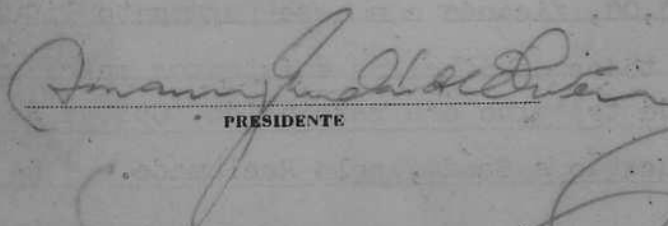
Representação se houver  
e depois de ouvidos, na  
forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a Conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acordo  
deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

O Reclamado pagará, imediatamente, ao Reclamante a importância  
de Cr.\$ 1.000,00, ficando com esse pagamento liquidada a presente  
reclamação e todos os direitos existentes entre ambos, com fundamento  
no contrato de trabalho ora rescindido. Custas de Cr.\$ 87,50, inclusive  
a taxa de Educação e Saúde, pelo Reclamado.

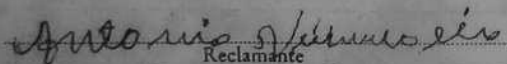
TERMO DE CONCILIAÇÃO

Do que, para constar, eu

Chefe da Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente e por ambas as partes.



PRESIDENTE

  
Reclamante

  
Reclamado